



RESOLUÇÃO 58/2022

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE NO JARAGUARI VELHO EM VIRTUDE DAS MÁS CONDIÇÕES DO TEMPO E ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno.





JARAGUARI/MS, 18 de Outubro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)



DOC: 1749067072